



Valide aqui a certidão.



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA
YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, conforme pedido nº **83.324**, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, deste 1º Registro de Imóveis de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula nº **85.469**, que contém o seguinte teor:

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL93C-3LH7U-VPL79-QJXS5>
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
	REGISTRO GERAL.....	 _____ Oficial
Matrícula Nº.....Data.....Identificação.....		
Matrícula: 85469	Data: 01/11/2017	Ficha: 1
Dados do Imóvel: Um Apartamento nº 302, do Bloco 19, integrante do Residencial Mais Viver São Francisco, localizado na Avenida Fernando Farias, nº 800, Gleba 3A1B, bairro Antônio Cassimiro, nesta cidade, denominando de RESIDENCIAL MAIS VIVER SÃO FRANCISCO , conforme discriminação: Frente (Norte) com a Área para Estacionamento; Lado direito (Leste) com o Bloco de nº18; Lado esquerdo (Oeste) com o Apartamento de nº301; Fundos (Sul) com o apartamento de nº304. Possuindo os seguintes compartimentos: 01 Sala de Estar, 01 Hall, 01 Lavabo, 01 Cozinha, 01 Wcb Social, 02 Quartos, 01 Área de Serviço, o mesmo, Possui uma Área Útil Construída de 43,130m², Área de Uso Comum de 0,897 Centímetros Quadrados, Área Total Construída de 44,027m², Fração Ideal de 0,0031250.		
Dados do Proprietário: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA , com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada na Avenida Maranhão, n.º 940, Bairro Siqueira Campos, inscrita no CNPJ/MF sob número 16.202.491/0001-93.		
Registro Anterior: R-383 da Matrícula 55487 do livro 02 do Registro Geral dos Imóveis deste Município. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 01 de Novembro de 2017. O Oficial:		
R-1 - 85469 - Protocolo nº 203978. Petrolina, 01/11/2017. Nos Termos do Contrato Particular de Compra e Venda de terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 14 de novembro de 2012, futura unidade autônoma, construída no Bloco 19, Apartamento 302, no Condomínio Mais Viver São Francisco, localizado na Estrada da Banana, bairro Antonio Cassimiro, nesta cidade, constante da presente matricula foi adquirido por: THIAGO VICENTE LIRA DE MENDONÇA , brasileiro, solteiro, vend pracista, rep comercial, inscrito no CPF/MF sob número 057.657.594-16, residente na Rua Joaquim Barbosa Silva, 125, Cohab IV, nesta cidade, por compra feita a JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, situada na Avenida Maranhão, nº 940, Bairro Siqueira Campos, inscrita no CNPJ/MF sob numero 16.202.491/0001-93. Pelo preço de R\$ 1.041,44 (um mil e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial:		
R-2 - 85469 - Protocolo nº 203978, Petrolina, 01/11/2017. Nos Termos do Contrato Particular de Compra e Venda de terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 14 de novembro de 2012, futura unidade autônoma,		



Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL93C-3LH7U-VPL79-QJXS5>

Construída no Bloco 19, Apartamento 302, no Condomínio Mais Viver São Francisco, localizado na Estrada da Banana, bairro Antonio Cassimiro, nesta cidade, constante da presente matrícula foi, dado como garantia hipotecária pelo proprietário(s): Devedor(es): **THIAGO VICENTE LIRA DE MENDONÇA**, já qualificado(a)(s), e como Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, Interveniente Construtora: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, com sede na cidade de Aracajú, Estado de Sergipe, situada na Avenida Maranhão, n.º 940, Bairro Siqueira Campos, inscrita no NPJ/MF sob número 16.202.491/0001-93; Incorporadora /SPE/ Fiadora: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA, com sede na cidade de Aracajú, Estado de Sergipe, situada na Avenida Maranhão, n.º 940, Bairro Siqueira Campos, inscrita no CNPJ/MF sob número 16.202.491/0001-93; Origem dos recursos: GTS; Valor da Operação: R\$ 83.800,00; Valor do Desconto: R\$ 17.960,00; Valor da Dívida: R\$ 65.840,00; Valor da Garantia: R\$ 83.800,00; Sistema de Amortização: Sac/Sistema Amortização Constante Novo; Prazos em meses. De construção 19. Amortização 300; Taxa anual de juros: Nominal 4,5000; efetiva 4,5941; Vencimento do Encargo Mensal: De acordo com o Disposto na cláusula Sétima; Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima segunda; Encargo no Período de Amortização: Prestação (A+J): R\$ 466,36; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Prêmios em Seguros: 0,00; FGHA: R\$ 9,51; Total R\$ 475,87. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

AV-3 - 85.469 - PROTOCOLO 233.310 - 28/04/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 24 de abril de 2023 no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, registrada sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 05 de maio de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente:

AV-4 - 85.469 - PROTOCOLO 234.804 - 04/08/2023. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 19 de maio de 2023, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 17 de agosto de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente:

AV-5 - 85.469 - PROTOCOLO 234.804 - 04/08/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. À vista de requerimento datado de 17 de julho de 2023, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, alterado pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor **THIAGO VICENTE LIRA DE MENDONÇA**, já qualificado, após devidamente intimado. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 90.741,42 (noventa mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme guia nº 2512/2023. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 17 de agosto de 2023. A Oficial/Substituta/Escrevente:

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA
YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NL93C-3LH7U-VPL79-QJXS5>
Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Nada mais consta em relação a Matrícula nº **85.469**. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo nº 0152348.PLE07202303.01087. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$38,33; TSNR: R\$8,52; FERC: R\$4,26; ISSQN: R\$2,13; FUNSEG: R\$0,85; FERM: R\$0,43; Total: R\$54,52. Petrolina-PE, 17 de agosto de 2023. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@lripetrolina.com.br